

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores Deputados
Exma. Senhora e Exmos. Senhores Membros do Governo

Ao falarmos de Manifestações Culturais, estamos necessariamente a falar de tudo aquilo que não é natural, ou seja, tudo aquilo que é construído pelo homem e do qual este tira uma mais valia. Uma Manifestação Cultural é tanto um cesto de vimes, como uma canção popular, uma variedade linguística, uma dança de carnaval, um concerto por uma filarmónica, um balho à antiga, uma peça de louça tradicional, ou a culinária, que podem ter tanta importância patrimonial como uma igreja, um forte, um moinho de vento ou uma ruína do século XVI.

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, neste sentido seria mera **veleidade** da nossa parte pretendermos falar de Cultura em toda a sua complexidade e em toda a sua globalidade numa só intervenção nesta Assembleia.

Cultura é um conceito, mas também uma realidade muito complexa, muito rica que tem de ser tratada, que tem de ser abordada com **seriedade** e com **respeito**, e não de uma forma leviana e **generalista**.

Há que respeitar, há que dar a dignidade e a importância devida a cada um dos domínios, a cada uma das áreas que compõem a cultura, e no caso que aqui nos trás a esta tribuna, a **nossa** cultura, a cultura do **nosso** povo, a cultura de todos nós que, apesar de ao longo dos séculos ter sofrido aculturações de várias ordens e de várias origens, continua a ter particularidades muito específicas, raízes ancestrais que a caracteriza como sendo a **Cultura Açoriana**.

A Cultura só se pode manter por ela própria e para isso tem que ter agentes activos. E é o **gosto**, o **empenho** e o **espírito de sacrifício** de muita e muita gente, açorianos ou não, que por estas 9 ilhas fazem com que, por um lado, **as nossas tradições se mantenham vivas** até aos nossos dias e, que por outro lado, a modernidade chegue também a estes 9 rochedos perdidos no meio do Atlântico.

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhores Membros do Governo, e é neste sentido que vimos **inteirar** e **sensibilizar** Vs. Ex.as para os problemas, para as dificuldades atroztes por que passam toda esta gente, que são nem mais nem menos os nossos agentes culturais. É obrigação de todos nós, e principalmente do Governo, reconhecer, incentivar e estimular os nossos agentes culturais.

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, perguntamos a Vs. Exas.: Onde está a política cultural do Governo ao nível do necessário e imprescindível apoio aos nossos agentes culturais?

Muito sinceramente, meus senhores procuramos, mas não a encontramos.

Comecemos pela **ridícula** e **insuficiente** verba de 1 175 500 € para a acção «Apoios a Actividades de Relevante Interesse Cultural» para o corrente ano de 2005, que engloba todas as candidaturas a apoios a projectos no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A de 4 de Novembro.

Dizemos ridícula e insuficiente porque para **agir** em conformidade com a legislação existente, nomeadamente o já referido Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A de 4 de Novembro assim como, o Decreto Regulamentar n.º 34/2002/A, a verba inicial proposta

pelo Governo de 1 005 500€ teria de ser pelo menos **triplicada**, o que reconhecemos ser **irrealista** e inconcretizável.

Para V. Ex.as terem uma real percepção da verdadeira e complexa realidade do acima exposto, gostaríamos de referir que a verba de 1 175 500€ é para apoiar todos os domínios e áreas culturais nomeadamente:

Artes Plásticas

Artes Dramáticas

Dança

Música

Literatura

Actividades de grupos e agentes culturais

Levantamento do património cultural

Tauromaquia

Folclore

Edições de obras de cariz cultural

Outros eventos culturais

E finalmente, aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações destinadas a actividades culturais.

Com a ressalva de que cada um destes domínios subdivide-se numa série de áreas de apoio. Ora vejamos somente um exemplo no que se refere aos apoios aos nossos **Grupos Folclóricos**:

O domínio **Folclore** engloba as seguintes áreas:

Realização de actividades no âmbito da etnografia (desfile, encenações, etc.)

Realização de Festivais, congressos, seminários, palestras, encontros, etc.

Edições de CD, cassetes, vídeo;

Formação específica na área da etnografia;

Realização de planos de actividades anuais e plurianuais;

Aquisição e reparação de instrumentos;

Aquisição de trajes;

E finalmente, aquisição de edições na área etnográfica.

Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo, perante o que acabamos de referir certamente concordarão connosco. Não tenhamos dúvidas nem ilusões, que a «**operação de cosmética**» que o Governo realizou para o corrente ano, aumentando a verba da acção «Apoios a actividades de relevante interesse cultural» não será, nem de perto nem de longe **o suficiente**.

No ano passado (2004), a grande maioria dos nossos agentes culturais recebeu da Direcção Regional da Cultura, em média **3,5%** dos valores solicitados. Por exemplo as nossas Filarmónicas que solicitaram apoio para fardamento e instrumental receberam **todas elas** a módica quantia de **1 000€**. Exemplificando: houve uma filarmónica que solicitou para fardamento 5 351€ e para instrumental 23 918€ o que totaliza 29 269€.

Senhor Presidente e Senhores Deputados sabem quanto esta filarmónica que necessitava de 29 269€ realmente recebeu da Direcção Regional da Cultura? Recebeu **1 000€**.

Vs. Exas. sabem quanto custa um bombardino de mediana qualidade? **3 000€**

Vs. Exas. sabem quanto custa um trombone de varas também de mediana qualidade? **2 500€**.

Vs. Exas. sabem quanto custa uma tuba? **1 900€**.

Vs. Exas. sabem quanto custa um fardamento para **um** músico? **350€**.

Como V. Exas. poderão concluir, o apoio de 1 000€ cedido **complacientemente** pelo nosso Governo nem sequer deu para adquirir um daqueles instrumentos e só deu para vestir **2 músicos e meio**.

Além disso, o Governo ao conceder o mesmo apoio a todas as filarmónicas, cometeu uma grave injustiça, não falando na sua falta de coerência, porque ao exigir toda a documentação que exige, ao nomear um júri, uma comissão de apreciação para analisar todas as candidaturas, nunca poderia por no mesmo «**saco**» todas as filarmónicas. Na atribuição de apoios por parte do Governo tem de haver **impreterivelmente** critérios de **discriminação positiva**, como por exemplo, e neste caso, saber em que condições realmente estavam o fardamento e o instrumental de cada uma das filarmónicas, saber a qualidade de execução e o repertório utilizado por cada uma delas.

A própria elaboração dos projectos de candidatura são uma **autêntica tortura** para os nossos agentes culturais. Não só o preenchimento do formulário, que para os menos letrados é complicado, mas também toda a documentação que é exigida. Por exemplo, para um pedido de apoio para a aquisição de trajes regionais é solicitado ao «**infeliz**» do candidato, para além do preenchimento do formulário de candidatura, o seguinte:

Texto descritivo da actividade cultural proposta;

Defesa da actividade como sendo de relevante interesse Cultural, (o que achamos ser uma **exigência ridícula**);

Orçamento discriminado;

Curriculum do titular da instituição;

Relatório das actividades desenvolvidas no ano anterior, que foram objecto de apoio por parte da Direcção Regional da Cultura;

Documento bancário com o NIB do concorrente;

Fotocópia do Cartão de Contribuinte do concorrente;

Fotocópia do Bilhete de Identidade do responsável pelo projecto;

Descrição pormenorizada de cada traje;

Número de trajes a adquirir;

Referência às fontes de recolha (bibliografia ou trabalho de campo)

Características de laboração;

Tipos de tecido;

Fotografias ou desenhos;

Indicação se trata de renovação de trajes ou remodelação total;

E finalmente, o número de elementos do grupo.

Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo, não acham que a documentação exigida é excessiva?

Não acham que deveriam simplificá-la, tendo em conta e **sobretudo** os **parcos** apoios **dispendidos** pelo Governo?

Já agora, gostaríamos de perguntar ao Governo quando é que pretende cumprir com o disposto no artigo 6.º, ponto 4 do Decreto Regulamentar 34/2002/A, relativamente à cooperação técnica e financeira para aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações culturais.

Será que o Governo tem consciência que alguns dos nossos agentes culturais já **fizeram empréstimos bancários** para aquisição e beneficiação de sedes, contando com o exposto naquele Decreto Regulamentar?

Quando é que o Governo **se digna** conceder o prometido e justo apoio que proclama naquele Decreto Regulamentar, que após mais de dois anos de publicação ainda não foi posto em prática?

Quando é que o Governo deixa de **criar falsas expectativas** aos nossos agentes culturais e passa a proceder com **verdade e seriedade**?

Quando é que o Governo deixa de **criar falsas expectativas** a pessoas que merecem respeito, que merecem que o seu trabalho seja acarinhado, seja recompensado e reconhecido?

Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo, já foram alguns os agentes culturais que **devolveram as «migalhas»** que o Governo chama de apoios. Já foram **muitos** aqueles que não as devolveram unicamente por vergonha.

Numa entrevista que o Senhor Presidente do Governo concedeu à revista *Fórum Culturas*, em Fevereiro passado disse, entre muitas outras coisas, o seguinte: «... *seja no plano da produção, seja no plano da recepção, se verifica uma dependência em quase exclusividade, dos apoios do Governo Regional*». Senhor Presidente **não seja demagogo**, não se queira apropriar da boa vontade de muitas outras pessoas, todos nós sabemos que se não fosse o **grande amor à nossa cultura** que toda esta gente tem e o **grande sentido de voluntariado**, se não fosse o apoio de empresas privadas e dos nossos imigrantes, se não fosse o apoio concedido pelas **nossas Autarquias**, uma grande parte dos nossos agentes culturais e principalmente os nossos Grupos Folclóricos e as nossas Filarmónicas já teriam desaparecido, principalmente nas ilhas mais pequenas e menos populosas.

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, falemos agora dos cursos criados no âmbito da educação extra-escolar, nomeadamente os cursos de formação musical e o curso de canto recentemente criado.

Os Senhores sabem qual é o apoio que a Direcção Regional da Educação concede àqueles cursos? **1 500€ por ano.**

Existem Filarmónicas que só em **transportes** para os alunos gastam cerca de **400 € por mês.**

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, não deveria o Governo investir sobretudo na formação destes jovens músicos?

Não deveria o Governo investir sobretudo na formação destes jovens músicos para que tenhamos filarmónicas de qualidade? Pois, e tal como disse Camilo Castelo Branco «As Filarmónicas são o Conservatório do Povo».

Não seria mais profícuo para todos se as escolas de música e de canto funcionassem nas escolas do 1.º e 2.º ciclo em horário lectivo, com formadores realmente habilitados?

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, em nosso entender urge proceder-se a uma alteração, a uma reformulação da legislação em vigor, nomeadamente: do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, da Portaria 40/2002 de 16 de Maio e da recente criada portaria n.º 13/2005 de 3 de Março – que aprova o Regulamento e o Programa do Curso Extra-Escolar de Canto, com o objectivo de torná-la consonante com a nossa realidade, com aquilo que realmente é passível e possível de ser apoiado pelo Governo.

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, o nosso Governo não peca só pela falta de apoios à nossa Cultura, aos nossos agentes culturais, mas também pela falta

de sensibilidade em algumas tomadas de decisão, como é o caso, e só a título de exemplo, da criação da *Lira Açoriana* e nos moldes que presentemente se encontra a funcionar. Neste momento, a Lira Açoriana é um sorvedouro de dinheiros públicos e uma fonte de instabilidade para as nossas Filarmónicas. Como todos nós sabemos a *Lira Açoreana* foi criada, e **muito bem**, para representar os Açores na Expo'98, reunindo jovens músicos das 108 Filarmónicas então existentes nos Açores. Eram os regentes das Filarmónicas que escolhiam o músico ou os músicos que poderiam ingressar na Lira. A Lira apareceu como sendo um **incentivo** aos jovens das nossas filarmónicas, pois só os bons músicos é que eram escolhidos para fazerem parte da Filarmónica das Filarmónicas. Agora os próprios músicos, se assim o entenderem, podem auto **inscreverem-se** na Lira, acabando assim, com mais um incentivo aos músicos por parte das nossas filarmónicas. Além disso, é comum existir concomitância de compromissos entre a *Lira* e as outras Filarmónicas, obrigando os músicos a optarem e, na maioria das vezes, pelos compromissos da *Lira em detrimento* dos da sua Filarmónica. A Lira **não tem instrumental próprio, obrigando** deste modo, os músicos a levarem os instrumentos das suas Filarmónicas, o que é **caricato e inconcebível** se tivermos em atenção os parcos apoios que o Governo **concede** às nossas Filarmónicas, para a aquisição e reparação de instrumentos.

Mas o mais **caricato, absurdo e inconcebível** é o facto de a *Lira* ter criado no seu seio um **incentivo** para os seus próprios músicos, que foi a criação da **Big Band**, constituída pelos melhores músicos da Lira.

Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo, mas ainda não ficamos por aqui. Quando a Lira realiza os seus estágios ou actuações os seus músicos ficam alojados em boas residenciais e em bons hotéis, pois é o Governo que suporta estas deslocações na sua totalidade, enquanto que os músicos nas deslocações que fazem com as suas filarmónicas inter-ilhas ou ao Continente ficam mal alojados, na maior parte das vezes em pavilhões sem o mínimo de condições. Inclusivamente, nos últimos anos, o Governo nem se quer tem apoiado deslocações, inter câmbios dos nossos agentes culturais a outras ilhas e ao continente, apesar de fazerem parte dos «Apoios a actividades de relevante interesse cultural», apesar de estarem contempladas na legislação em vigor. Para além de ser mais um golpe ao necessário e imprescindível incentivo aos nossos agentes culturais, é também suscitar aspirações e esperanças em vão. Pois o Governo não tem tido a ombridade de avisar os agentes culturais com a devida antecedência, sobre quais as áreas que não apoia, o que evitaria que perdessem tempo e acalentassem falsas esperanças.

E agora perguntamos: onde está a **justiça cultural** do nosso Governo? Só alguns é que têm privilégios e outros não?

Não será verdade que a Lira só existe porque existem Filarmónicas?

Não será verdade que quem tem todo o trabalho em fazer de um músico um bom músico são os regentes das nossas Filarmónicas?

Já agora e a título de curiosidade, a Lira desde 1998, data em que foi criada, só foi uma vez actuar à ilha de S. Jorge.

Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, mediante todo este cenário, gostaríamos de perguntar a Vs. Exs. o seguinte:

É aceitável que a *Lira Açoriana* continue a funcionar nestas condições?

Será que não se pode fazer coexistir a Lira com as nossas filarmónicas sem prejuízos destas como agora parece acontecer?



Grupo Parlamentar

A *Lira* nos moldes em que está a funcionar é mais uma fonte de instabilidade para as nossas Filarmónicas, do que a promoção musical dos Açores.

Antes de terminar a nossa intervenção, gostaríamos de fazer sentir a Vs. Exas. que as **denúncias**, aqui e agora referidas, fossem entendidas como **crítica construtiva** e que as **sugestões** aqui apresentadas fossem pelo menos **objecto de reflexão** por parte de Vs. Exas.

O nosso objectivo e, como aqui já foi tido na nossa anterior intervenção, será sempre o de alertar e sensibilizar o Governo para aquilo que de menos bom acontece no nosso panorama cultural, com a crença numa rápida e correcta solução que se converterá certamente, numa mais valia para todos nós açorianos e portugueses que somos.